

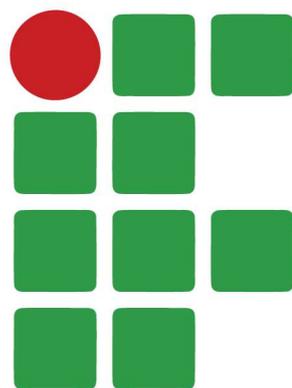
**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

Expediente

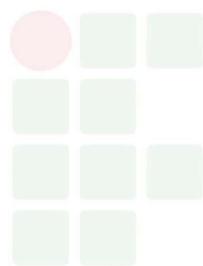
Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana*

Ed.

31 - OUTUBRO - 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba

Mensagem

Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 131/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de outubro de 2022.

Itabaiana, 03 de Outubro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 28/2022**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **ELIANE ANTONIO DIAS**, CPF sob o nº **012.804.924-30**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Lorena Moraes Varela	2231072	Gestora Titular
Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173	Gestora Substituta
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Fiscal Técnica Titular
Júlio Cesar Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços

estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 03/10/2022 16:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343523

Verificador: 9220fdb0b3

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 132/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de outubro de 2022.

Itabaiana, 03 de Outubro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 27/2022**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **ROSÂNGELA DA SILVA**, CPF sob o nº **797.709.244-15**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Lorena Moraes Varela	2231072	Gestora Titular
Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173	Gestora Substituta
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Fiscal Técnica Titular
Júlio Cesar Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços

estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 03/10/2022 16:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343519
Verificador: ad05d740b3
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 133/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de outubro de 2022.

Itabaiana, 03 de Outubro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 26/2022**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e **JOSINETE DO NASCIMENTO SILVA**, CPF sob o nº **691.935.414-49**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Lorena Moraes Varela	2231072	Gestora Titular
Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173	Gestora Substituta
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Fiscal Técnica Titular
Júlio Cesar Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços

estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

c) **Fiscal Administrativo**: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 03/10/2022 16:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343514
Verificador: 800ff01635
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 134/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 4 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000965.2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB -*Campus Itabaiana*, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Jaqueline Borba de Oliveira - SIAPE 3008848;**
- **Maria Andreza Dantas de Paula - SIAPE 3291721.**

Art. 2º - Esta Portaria possui validade de 2 (dois) meses, podendo ser renovada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 04/10/2022 08:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343613
Verificador: 3a8d5742d2
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 135/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 4 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Júlio Cesar Sales Bezerra**, matrícula SIAPE 2312636, Técnico em Mecânica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a função de **Coordenador de Logística, Manutenção e Transporte**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Itabaiana, Código FG-02, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 04/10/2022 13:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343478
Verificador: a94c2efacf
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 136/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 4 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Murilo dos Santos Oliveira**, matrícula SIAPE 2279397, Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a função de **Coordenador de Execução, Orçamentária e Financeira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Itabaiana, Código FG-02, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 04/10/2022 13:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343468
Verificador: 9f42776af6
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 137/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 4 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Kleiton Terdis Firmino Rodrigues**, matrícula SIAPE 1931389, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a função de **Coordenador de Compras e Licitações**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Itabaiana, Código FG-02, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 04/10/2022 14:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343422

Verificador: b3411268ae

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 138/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 4 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Josemi Medeiros da Cunha**, matrícula SIAPE 1263671, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a função de **Coordenador de Pesquisa e Extensão**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Itabaiana, Código FG-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 04/10/2022 14:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343482

Verificador: 699d42c984

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 139/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 4 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Kelly Patricia Gomes Clemente**, matrícula SIAPE 3159168, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a função de **Coordenadora de Contratos**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Itabaiana, Código FG-02, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 04/10/2022 14:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343512
Verificador: c3115e1e05
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 140/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 5 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000947.2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
VÂNIA MICHELLE OLIVEIRA DE ARAÚJO	2315526
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000947.2022-19 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME nº 40/2020.

Art. 3º – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 05/10/2022 12:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344363

Verificador: 0c31ad9e47

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 142/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria Nº 532/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 23 de março de 2022, bem como no Artigo 6º, parágrafo 1º da Instrução Normativa 28/2020 de 25/03/2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **MARAIZA PRESCILA DOS SANTOS** ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, matrícula **SIAPE 3288946**, no Laboratório de Eletricidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus Itabaiana*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de **09/05/2022**.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 06/10/2022 19:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 345090
Verificador: f4818a749a
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 143/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 10 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001014.2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ITALO VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA	3157265
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.001014.2022-31 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

Art. 3º – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 10/10/2022 15:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346089

Verificador: 450092cb75

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 145/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de **14/10/2022 a 27/10/2022**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022, do servidor **Kleiton Terdis Firmino Rodrigues**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº **1931389**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **02/01/2023 a 15/01/2023**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 13/10/2022 12:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 347026
Verificador: 41c95554c7
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 146/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de **14/10/2022 a 26/10/2022**, as férias regulamentares relativas ao exercício 20221, do servidor **Murilo dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº **2279397**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **16/11/2022 a 28/11/2022**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 13/10/2022 12:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 347032

Verificador: ec9237c8fb

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 147/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, no período de **14/10/2022 a 24/10/2022**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022, do servidor **JULIO CÉSAR SALES BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Matrícula SIAPE nº **2312636**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **16/11/2022 a 26/11/2022**.

Art.2º.Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

Art. 3º. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 13/10/2022 12:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 347034
Verificador: fd4d3b7e43
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 150/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 19 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 532 de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, Seção 2, de 24 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder abono de faltas ao servidor **Ademar Candido Simões Lins Filho** matrícula SIAPE nº **1977797**, Professor de Ensino Básico Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, no período conforme exposto no **DESPACHO 57/2022 - CGP/DG/IB/REITORIA/IFPB**, anexado ao Processo nº 23798.001002.2022-14, nos termos do Art.97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 19/10/2022 17:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349151
Verificador: 75a9264bce
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 151/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 20 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de **22/10/2022** a **27/10/2022**, a 3ª parcela das férias regulamentares relativas ao exercício 2022, do servidor **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1887091**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **05/12/2022** a **10/12/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia **21/10/2022**.

Flávio Torres Filho

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Torres Filho, DIRETOR - CD4 - DDE-IB**, em 20/10/2022 08:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348948
Verificador: dff930f3fd
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 152/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23798.001057.2022-16,

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder** abono de faltas ao servidor Lucas Victor Lima da Silva, matrícula SIAPE nº 3281784, Técnico de Laboratório do Quadro de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, conforme solicitação da chefia imediata, no período de **18/10/2022 a 20/10/2022**, totalizando 3(três) dias, nos termos do Art.97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 25/10/2022 07:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350931
Verificador: ba71b4c0c3
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 153/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23798.001057.2022-16,

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder** abono de faltas ao servidor Lucas Victor Lima da Silva, matrícula SIAPE nº 3281784, Técnico de Laboratório do Quadro de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, conforme solicitação da chefia imediata, no período de **18/10/2022 a 20/10/2022**, totalizando 3(três) dias, nos termos do Art. 44, parágrafo único da Lei 8.112;

Art. 2º - Tornar sem efeito a **PORTARIA 152/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de outubro de 2022**;

Art. 3º - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 25/10/2022 10:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350978
Verificador: f7176fe9ca
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 154/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de outubro de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1931389, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças (DAPF) do Campus Itabaiana, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular.

Art. 2º - Revogar a **PORTARIA 96/2020 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 7 de dezembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 25/10/2022 14:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351112
Verificador: a968b0acaa
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 155/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria N^o 2070/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, bem como no Artigo 6^o, parágrafo 1^o da Instrução Normativa 28/2020 de 25/03/2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1^o - Localizar o servidor **ANTONIO MARCOS VILA NOVA** ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, matrícula **SIAPÉ 1055784**, no Laboratório de Instalações Elétricas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus Itabaiana*;

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de **01/08/2022**.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 25/10/2022 14:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351234

Verificador: 929600040a

Código de Autenticação:

